



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE MORRO REDONDO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, - 3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
CNPJ 11.049.372/0001-29

camaramorroredondo@gmail.com

www.camaramorroredondo.com.br

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 83/2025

Nº EMENDA: 27

AUTORIA: VEREADOR PAULO CEZAR AIRES CRIZEL

TIPO DE EMENDA: INDIVIDUAL

FINALIDADE (OBJETO): OFERTAR ATENDIMENTOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, MÚLTIPLA E AUTISMO

**BENEFICIÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MORRO REDONDO
CNPJ: 01.934.170/0001-06**

VALOR: R\$9.980,00

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	06.00
Unidade Orçamentária	06.01
Função	10
Subfunção	302
Programa	0062
Ação	0.004
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.41.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$9.980,00
Código da fonte de recursos	1.0500.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	09.00
Unidade Orçamentária	09.09
Função	99
Subfunção	999
Programa	9999
Ação	9999
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.02.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$9.980,00
Código da fonte de recursos	1.0500.0000

Morro Redondo, 01 de dezembro de 2025.

Vereador PAULO CEZAR AIRES CRIZEL